



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL


**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS
CONSELHO SUPERIOR**

Resolução nº 120, de 14 de outubro de 2010.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho Superior o Projeto Pedagógico do Curso **Técnico em Alimentos** Subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado no Campus Erechim, e autorizar o seu funcionamento a partir do primeiro semestre do ano de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cláudia Schiedeck Soares de Souza', is written over the typed name and title.

Prof. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Presidente do Conselho Superior IFRS